



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221 /12

Processo Administrativo nº 12/10/18.654

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/12

Objeto: Registro de Preços de formas, chapas de madeiras e cola.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
10	5386	CHAPA DE COMPENSADO DE VIROLA, MEDINDO 2,20 M X 1,60 M X 20,0 MM..	PC	300	114,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 08 de agosto de 2012.

Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME

Representante Legal: Vitor C. Werner

RG nº 6061710692

CPF nº 986.950.530-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/18.654

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Energia Comércio e Serviços Ltda. – ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 105/12

Ata de Registro de Preços n.º 221 /12

Objeto: Registro de Preços de formas, chapas de madeiras e cola.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de agosto de 2012.


Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS


ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME

Representante Legal: Victor E. Weena

RG n.º 606 771 0692

CPF n.º 986.950.530-91